INDICAÇÃO Nº 810/2022

Implantação de placas de identificação nas Linhas rurais do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de placas de identificação nas Linhas rurais do Município de Toledo.

A sinalização das Linhas rurais é de fundamental importância para os condutores e moradores destas comunidades, uma vez que uma estrada bem sinalizada traz maior segurança aos usuários da via, bem como a sinalização indicativa, que auxilia no direcionamento e melhor localização das comunidades.

Além disso, visa garantir a segurança de quem trafega à noite para uma comunidade rural, favorecendo o deslocamento de entregadores de peças, rações e técnicos, bem como aqueles que frequentam as festas gastronômicas das comunidades. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, em seu § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2022.

CHUMBINHO SILVA